

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Estado de S. Paulo

Class.: MAR 00213

Data: 10/03/74Pg.: 36

Funai removeu índios para dar suas terras a fazenda

Mário Chimanovitch
Correspondente em Cuiabá

A Fundação Nacional do Índio permitiu que a empresa agropecuária Vila Bela S.A. se estabelecesse em terras dos índios Nambiquaras, no Vale do Guaporé, em Mato Grosso, fornecendo uma certidão de que desconhecia a existência de aldeamento indígena no local. Contudo, seis meses antes, o próprio presidente da Funai, general Bandeira de Melo, havia informado ao superintendente da Vila Bela S.A. que não poderia dar a certidão por ser a área "habitada por índios do grupo Nambiquara, ainda arredios, e que vivem em estado muito primitivo".

Os Nambiquaras foram encontrados no Vale do Guaporé em 1908 pelo marechal Rondon. Eram índios temidos, com fama de sanguinários e, se isso aterrorizou os membros da expedição de Rondon, não impediu que o marechal fizesse um contato definitivo, apesar de ser flechado num braço. Depois, entregues à propria sorte, permaneceram no Guaporé cultivando suas terras férteis. Até que a partir de 1968 começou a expansão de fazendas de gado aprovadas pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) pelo vale.

A primeira medida oficial para desalojar os Nambiquaras do vale fértil foi a criação de uma reserva nas proximidades da BR-364, ou rodovia Brasília-Acre, no Vale do Camararé, região sem caça e cheia de cerrados que indicam a fraqueza do solo para a agricultura. A Funai organizou um plano para transferir os índios para o Camararé, mas até hoje não conseguiram retirar todos. Alguns deles se recusam a deixar as antigas terras e outros, depois de transferidos, regressam para o local onde estão as fazendas.

NÃO AO PRIMEIRO PEDIDO

Em abril de 1970, quando a Vila Bela Agropastoril S.A. pediu a certidão negativa à Funai, a maioria dos índios Nambiquaras ainda estava no Vale do Guaporé. Mas a fazenda precisava da certidão para anexá-la a seu projeto e assim obter incentivos fiscais administrados pela Sudam. O general Bandeira de Melo negou a certidão, mas ressaltou que, "logo atraídos, pacificados e transferidos para a reserva definitiva, esta presidência poderá atender ao pedido de V. Sa."

No mês seguinte, o ministro do Interior, Costa Cavalcanti, a quem estão subordinadas a Funai e a Sudam, pediu informações sobre o processo da Vila Bela Agropastoril. A Funai respondeu no dia 26, explicando que "a região do Vale é habitada por cerca de 800 índios arredios Nambiquaras, razão por que não foi expedida a certidão à firma requerente". E demonstrava as possíveis soluções para o caso:

"3. A solução final depõe ainda de ser fixada a política indigenista no citado Vale do Guaporé, considerando duas hipóteses: 3.1. — deslocar os índios da área para a Reserva Próxima, já criada por decreto federal; ou 3.2. — estabelecer três pequenas áreas indígenas de agluturação no próprio vale, liberando o restante das terras destes."

"4. A hipótese 3.1 atenderá os interesses da Vilabela, embora a execução do deslocamento do contingente indígena — ainda muito primitivo — exija estudo meticoloso.

"5. A hipótese 3.2 não atenderá os interesses da Vilabela, pois, dos três núcleos já estudados, a gieba de interesse da firma recai justamente sobre um deles..."

O ministro Costa Cavalcanti deu seu parecer no próprio documento enviado pela Funai: "1. Sou favorável à solução 3.1; dentro da política da Funai é a melhor. 2. A reserva já existente é enorme. Não creio que sejam necessárias outras na região. 3. Mesmo que se adote a solução 3.2 a área de Vilabela poderia ficar fora da reserva vista".

No dia 17 de março de 1971, a Funai, sem remover todos os Nambiquaras do Vale do Guaporé e sem criar os três núcleos sugeridos ao ministro, expediu as certidões negativas de que não havia mais índios no local. E assim beneficiou, além da Vila Bela Agropastoril, a Bagua S.A. — Agropastoril da Bacia do Guaporé, a Agropecuária Guaporé S.A. e Nambiquaras Ltda.



Foto: Mario Chimanovitch

Mulher Nambiquara: no cerrado de so los fracos, a grande ameaça da fome

No relatório do técnico, a advertência contra o erro

Ao permitir que as fazendas de gado se estabelecessem no Vale do Guaporé, e determinando que os índios fossem transferidos para reserva da BR-364, criada pelo decreto 63.368, de 8 de outubro de 1968, a Funai ignorou vários pareceres de seus técnicos indigenistas contrários à medida. Em março de 1970, o antropólogo Olympio Serra, funcionário do órgão, encaminhou à presidência um relatório sobre os grupos Nambiquaras. Alguns trechos do documento:

— Embora pertençam a uma só família Nambiquara, as línguas faladas entre os índios sob essa denominação diferem tanto entre si como, por exemplo, as línguas da Europa moderna. Desse modo, acham-se divididos em três regiões dialetais distintas — Sabauá, Nambiquara do Norte e Nambiquara do Sul — de tal sorte heterogêneas que não permitem o entendimento entre indivíduos, grupos ou subgrupos de regiões diferentes.

Canto oitavo

LUIZ DE CAMÕES

(Continuação)

Na má tenção dos Mouros,
Torpe e fera,
O que dele até li não enten-
derá.

(Continua)

— Além desses fatos, cumpre ressaltar as variações de contato de cada "bando", que incidem, necessariamente, sobre o estado de aculturação. Dessa maneira, o quadro geral dos Nambiquaras apresenta desniveis que vão desde grupos por assim dizer "integrados" — com domínio da língua, uso da moeda e hábitos neobrasileiros — até grupos ainda "arredios".

— Tradicionalmente, os Nambiquaras habitam a área compreendida entre os paralelos 58°30' e 60°30' W, num total aproximado de 400 mil hectares. Assim, a área delimitada pelo decreto 63.368, de 08-68, só inclui três das 20 ou mais aldeias Nambiquaras.

— Nessas circunstâncias, tudo leva a crer que a intencionalidade implícita no Decreto seria a reunião de todos os Nambiquaras numa só reserva. Face às razões aqui expostas, V. Sa. pode aquilatar a inexequibilidade desse plano, e as ocorrências na aldeia Sararé vêm requerer solução imediata para os problemas que afigem a maioria dos índios Nambiquaras.

DIFÍCIL AVALIAÇÃO

A 5 de fevereiro de 1971, um mês antes, portanto, de a presidência da Funai expedir as certidões negativas de que não havia índios no vale do Guaporé, outros funcionários do órgão desaconselhavam o general Bandeira de Melo a não transferir os índios para a reserva criada na BR-364.

O antropólogo Helio da Rocha Santos e os funcionários José Valdenio Lopes Viriato e Marcio Fernando diziam que, "Estudando o caso dos índios Nambiquaras para efeito de escolha de reservas territoriais de melhor conveniência para os mesmos, deparamo-nos com diversos aspectos de difícil avaliação. Assim temos":

1. O Vale do Guaporé é habitado secularmente pelos índios Nambiquaras; Rondon ali os encontrou em 1905; 2

— Forte despopulação vem sofrendo os diversos subgrupos Nambiquara esparsos ao longo do vale nestes últimos dez anos; 3 — O encurtamento e aniquilamento de seus territórios de caça, devido à abertura de agropecuárias nas proximidades de suas aldeias;

4 — A dificuldade e impossibilidade de aldeamentos todos juntos em uma só área no Vale ou na Reserva Nambiquara criada pelo decreto 63.368, visto encontrarem-se nos mais diversos estágios de aculturação e terem constantes desa-

venças subgrupais, como a habitação entre os índios do rio Sararé e do Galera, no fim do ano de 1969, e que somente a longo prazo terão fim;

O quinto item ataca diretamente a própria Funai: "Total ausência, até o momento, do órgão incumbido de promover uma assistência sistemática aos grupos ali aldeados, como faixa da obrigação constitucional de preservar a integridade social e territorial do grupo indígena". 6. Os fatos haveriam recentemente no Rio Sararé, com respeito a epidemias e seus resultados, funestos, apesar do esforço improviso e dispêndio da Funai, constituem testemunho evidente da irracionalidade de métodos no trato dos problemas críticos do índio, com o consequente despropósito de despendo de recursos financeiros;

— A ocupação da região como consequência da inversão de capitais de grupos empresariais alentados pelos incentivos fiscais, através da Sudam, numa escala que se apresenta irreversível, sob pena de prejuízos relevantes que afetariam a política desenvolvimentista deflagrada pelo governo. Desta forma, não cremos que uma solução simplista venha dar termo ao assunto.

TRABALHO LONGO

No fim do relatório, os três funcionários alinhavam suas sugestões:

1 — A fixação de uma reserva única para os Nambiquaras, como a criada pelo decreto 63.368, é uma solução cuja validade é contestada por não ter sido levado em conta: os anseios dos grupos — as crenças tribais —, os recursos naturais, as diferenças climáticas e fisiográficas e o habitat tradicional dos grupos. A propósito, no atual estágio de aculturação dos subgrupos Nambiquaras, somente um trabalho longo e técnico poderia determiná-los e convencê-los a aceitarem a transferência como solução.

2 — A fixação de reserva para subgrupo implicaria, nas condições atuais, na delimitação de áreas extensas a fim de garantir-lhes sua sobrevivência, fato que, se concretizando

na forma das garantias constitucionais, os grupos investidos na região teriam que ser afastados.

A Funai, no entanto, preferiu transferir os Nambiquaras para a nova reserva. A mudança começou há quase dois anos, com dificuldades e sem êxito: de um lado, o órgão não possui meios para transferir todos os grupos de uma só vez;

de outro, são os próprios índios que se recusam a abandonar suas terras férteis no Guaporé, onde acreditam que esteja o "céu sagrado". A maioria já está no Camararé, mas muitos voltam para suas terras antigas e armam suas choupanas nas proximidades das fazendas, entre cercas de arame farpado, campos de pouso, pôeas e bois.

Os que ficam no Camararé não aparecem resignados. Reclamam de um surto de sarampo que matou a maior parte

dos índios com menos de 15 anos e, mesmo com a Bíblia na mão — herança dos missionários protestantes — um velho nambiquara se lamenta: "É preciso fazer alguma coisa pelo meu povo, pois sem caça e sem mandioquinha vamos morrer de fome".